

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia o(a) senhor(a) **PAULO RODRIGO ARAUJO SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **PAULO RODRIGO ARAUJO SANTOS**, portador(a) do RG sob nº 2xxx9662 e CPF sob nº 062.xxx.225-62, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**, símbolo CC-6, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE  
SANTANA:88233880582

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO  
PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.01.15 20:01:04 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia o(a) senhor(a) **FABIO LIMA DE SOUZA** para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FABIO LIMA DE SOUZA**, portador(a) do RG sob nº 3xxx2700 e CPF sob nº 024.xxx.425-12, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo CC-2, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de dezembro de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582**  
**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.01.15 20:01:16 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia o(a) senhor(a) **ERIQUE SILVA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ERIQUE SILVA SANTOS**, portador(a) do RG sob nº 3.xxx.378-6 e CPF sob nº 090.xxx.325-92, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE  
SANTANA:88233880582  
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO  
PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.01.15 20:01:28 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia o(a) senhor(a) **DANIELA COSTA MORAIS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **DANIELA COSTA MORAIS**, portador(a) do RG sob nº 02.xxx.632-9 e CPF sob nº 047.xxx.185-80, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE  
SANTANA:88233880582

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO  
PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.01.15 20:01:38 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia o(a) senhor(a) **EDVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **EDVALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, portador(a) do **RG sob nº 3.xxx.831-3** e **CPF sob nº 030.xxx.015-01**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE  
SANTANA:88233880582

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO  
PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Dados: 2024.01.15 20:01:49 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 021, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia o(a) senhor(a) **WEVERTON MACIEL GOMES** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **WEVERTON MACIEL GOMES**, portador(a) do RG sob nº **3.xxx.398-0** e CPF sob nº **070.xxx.405-37**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **11 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.01.15 20:02:00 -03'00'  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia o(a) senhor(a) **RUBENS FERREIRA SANTOS** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **RUBENS FERREIRA SANTOS**, portador(a) do RG sob nº 2xxx4139 e CPF sob nº 048.xxx.505-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**, símbolo CC-1, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de janeiro de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582**  
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.01.15 20:02:13 -03'00'  
**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>